



PORTARIA Nº 43.774/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 2919 de 2017,

R E S O L V E

Art. 1º - Ficam concedidas férias aos servidores abaixo relacionados.

Nome	Mat.	Dias	Início	Término	Período Aquisitivo	Secretaria
ANDRE LUIZ DREVENIAK	10297	30	19/06/17	18/07/17	24/02/14 23/02/15	SMSA
FRANCIELLY MONTANINI GONCALVES	6863	30	29/06/17	28/07/17	07/01/16 06/01/17	SMAD
INES FATIMA CEZIMBRA CANTADOR	1928	30	26/06/17	25/07/17	29/05/15 28/05/16	SMGP
LAURI ANDERSON LENZ	10474	30	26/06/17	25/07/17	04/08/15 03/08/16	SMPL
MARIA ELIZABETE GAMA FERRO FERREIRA	3444	30	20/06/17	19/07/17	24/07/14 23/07/15	SMGO
SUSANA RIBAS FERREIRA	7583	30	20/06/17	19/07/17	06/10/15 05/10/16	SMSA
TATIANA DE SOUSA	6491	30	20/06/17	19/07/17	05/04/15 04/04/16	SMPL
WENDELL DE OLIVEIRA LACERDA	11056	30	19/06/17	18/07/17	06/04/16 05/04/17	SMSA

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no Art. 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 19 de junho de 2017.

DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS